

CPD/GM/MTE
46010.002273/2013-01
45107 /2013



Sindicato Nacional dos
Funcionários do Banco Central

SINAL/ NACIONAL 029/13
Brasília, 25 de julho de 2013

Excelentíssimo Senhor
Ministro do Trabalho
Manoel Dias

O Sinal - Sindicato Nacional dos Funcionários do Banco Central, mais antigo sindicato de servidores públicos do país, sentir-se-á honrado em ser recebido em audiência por Vossa Excelência, para tratar dos assuntos abaixo relacionados.

Com registro de 28.10.1988, Dia do Servidor Público, vinte dias após a promulgação da Constituição cidadã que assegurou aos servidores públicos o direito à sindicalização, tem sido constante a nossa preocupação com a reformulação da Lei do Sistema Financeiro Nacional, de 1964, e a regulamentação das relações laborais no serviço público.

Dessa forma, pretendemos lhe expor nossas considerações sobre:

- a) regulamentação do Artigo 192 da Constituição Federal, com vista a criar um Sistema Financeiro Cidadão;
- b) regulamentação da Convenção 151 da OIT, nos aspectos da organização sindical, negociação permanente e direito de greve;
- c) extensão aos servidores públicos de direitos assegurados aos trabalhadores da iniciativa privada, em especial o fim da contribuição previdenciária dos servidores aposentados;
- d) adequada estruturação das carreiras de Especialista e Procurador do Banco Central do Brasil, no sentido de garantir a excelência dos serviços prestados pelos servidores da Autoridade Monetária.

Atenciosamente,

Daro Marcos Piffer
Presidente

SINAL – SINDICATO NACIONAL DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO CENTRAL
SCS Quadra 01 – Bloco G – sala 401 – Ed. Baracat
CEP 70309-900 – Brasília – DF
Tel.: (61) 3322-8208
E-mail: nacional@sinal.org.br